

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Associados,

No cumprimento das nossas obrigações estatutárias e de acordo com o artº 25, nº 2, alínea b) dos Estatutos., apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório e Contas do período de 2020, apresentado pela Direção.

Analisada a documentação apresentada pela Direção do Madi, o Conselho Fiscal procedeu:

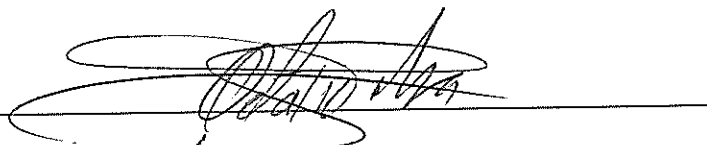
- à verificação do cumprimento dos Estatutos;
- à verificação dos documentos contabilísticos, sendo informada a Direção da sua responsabilidade em garantir documentos oficiais que suportam os movimentos contabilísticos;
- à verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- ao exame do Relatório e Contas de Gerência e das Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço a 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo às Demonstrações Financeiras.

Parecer:

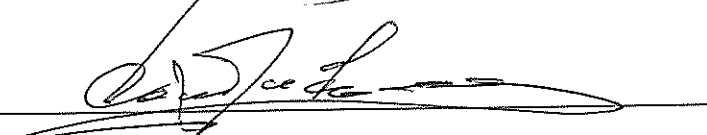
Face ao exposto, damos o nosso parecer no sentido de que sejam aprovados os Relatórios de Atividade e Gestão, as Contas, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Resultado líquido do Exercício de 2020 no valor de – 38.244,07, o qual deve ser transferido para Resultados Transitados.

Porto, 14 de setembro de 2021

Presidente:



Vogal:



Vogal:

